



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº193/2025

Vereadora Simone Santos

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: ***"a retirada das pedras de paralelepípedo que estão na calçada da Rua Carlos Cazaletti Filho entre os números 1062 até o 1092".***

JUSTIFICATIVA

A calçada serve para garantir a circulação segura e acessível de pedestres, sendo parte essencial do espaço público e um direito constitucional.

Ela permite que as pessoas caminhem livremente, socializem, acedam a diferentes espaços da cidade.

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade que transitam diariamente pelo local.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 09 de junho de 2025.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/06/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura: [Signature] 16.06.2025